



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Lei Municipal nº 2.474, de 19 de dezembro de 2014.**

**Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.454/2014.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.454, de 19 de setembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Altera a denominação da Creche Maria Malfacini Riva para Escola Municipal de Educação Infantil Maria Malfacini Riva, localizada na Rua Colômbia, 383-N, Jardim América, na área urbana da Cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 19 de dezembro de 2014.

  
**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município